



PREFEITURA DE PERUÍBE

BOLETIM OFICIAL

EDIÇÃO 1006 - ANO XXIII

13 de abril de 2021

[f /prefeituradepериbe](https://www.facebook.com/prefeituradepериbe)

[/prefeituradepериbe](https://www.instagram.com/prefeituradepериbe)

[/PrefPeruibe](https://twitter.com/PrefPeruibe)

www.peruibe.sp.gov.br



AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

24/05 (segunda-feira, 18h)

Audiência de Acompanhamento das Metas Fiscais 1º Quadrimestre/2021

25/05 (terça-feira, 18h)

Audiência Pública das Ações e Serviços da Saúde 1º Quadrimestre/2021

Dedo de Deus - E.E.J.I.

Foto: Jorge Coelho

Luiz Mauricio Passos de Carvalho Pereira
Prefeito Municipal

André Luiz de Paula
Vice-prefeito

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO

Maria Concepta Baeta da Silva

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Danielle Lourenço Mamede

ASSUNTOS JURÍDICOS

Gesival Gomes de Souza

COMÉRCIO, INDÚSTRIA E EMPREGOS

Mauro Paulo Machado

DEFESA SOCIAL

José Romeu Dutra

EDUCAÇÃO

Débora Illa Longhi Gallo

FAZENDA

Valéria Leme Gama

MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Eduardo Monteiro Ribas

OBRAS

José Santana Mendes

PLANEJAMENTO

Elias Abdalla Neto

SAÚDE

Mariana Cardoso Maia Trazzi

TURISMO, CULTURA E ESPORTES

Edilson Almeida

CHEFIA DE GABINETE
Felipe A. Colaço Bernardo

COMPOSIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

1º VICE PRESIDENTE
Paulo Carlos de Oliveira Junior

PRESIDENTE
Rafael Vitor de Souza

2º VICE PRESIDENTE
Rodrigo Silva Pereira

1º SECRETÁRIO
Gabriel dos Reis

2º SECRETÁRIO
Ivan Martins Colares

Vereadores

Adilson da Silva Oliveira
Antuni Pereira de Matos
Cynthia Riggo
Ingram de Souza Menezes
Lourival Sampaio Costa

Alexandre Tamer Junior
Bruno Chehade Pereira
Fabio Pandori Mariano
João Pedro de Lara
Sergio Roberto de Lara

Utilidade Pública

Alcoólicos Anônimos – Rua Eulina Bitencourt, 172, Estação – Fone: 13 99756-7743

Narcóticos Anônimos – Rua Tiradentes, 479, Jangada – Fone: 13 3289-8645

Telefones Úteis

AGÊNCIA DOS CORREIOS

3455-2090

AME

3451-1075

APAE

3453-3383

AQUÁRIO MUNICIPAL

3453-1568

ACEP

3455-9595

AEAP

3455-2357

AEP

3455-8247

ASSISTÊNCIA SOCIAL

3453-4744

3455-3117

BIBLIOTECA / CULTURA

3454-1215

CADASTRO MOBILIÁRIO

3451-8001

CÂMARA MUNICIPAL

3451-3000

CAPI

3456-1647

CASA DE REPOUSO N. Sra.

APARECIDA

3456-2815

3456-3261

CASA DOS CONSELHOS

3453-7773

CARTÓRIO DE REGISTRO

CIVIL

3453-3898

CARTÓRIO ELEITORAL

3455-4033

CENTRO DE CONTROLE ZOOZONOSOS

3451-1074

CONSELHO TUTELAR

3455-3707

3453-6088

CONVÊNIO

3451-1125

COMUNICAÇÃO

3451-1070

CORPO DE BOMBEIROS (aquático)

193/ 3453-2729

CORPO DE BOMBEIROS (terrestre)

3453-2729

DEFESA SOCIAL

3455-2072

3455-2073

DELEGACIA DA MULHER

3455-7665

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

3451-1067

ELEKTRO

0800-701-0102

ESCOLA DE MÚSICA

3455-1917

FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

3451-1096

FÓRUM

3455-5400

GUARDA FLORESTAL (GUARÁ)

3457-9244

MEIO AMBIENTE

3451-1066

OBRAS

3451-1091

OUVIDORIA

3451-1087

PAT/SINE

3453-4555

3454-2153

POLICIA AMBIENTAL

3453-7230

POLICIA MILITAR

190

PONTO DE TAXI PRAÇA MATRIZ

3455-2964

PONTO DE TAXI (UPA)

3455-4665

POSTO SEBRAE

3451-1085

PROCON

3451-1084

PRODEP

3455-2223

RECURSOS HUMANOS

3451-1180

REGIONAL DO CARAGUAVA

3455-2226

REGIONAL DO GUARÁ

3457-9244

3457-9270

SABESP

3455-7772

SAMU

192

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3453-7800

SECRETARIA DE SAÚDE

3451-3044

SECRETARIA DE TURISMO/CIT

3455-9426

SINTRAPE

3455.7321

TIRO DE GUERRA

3451-1068

UPA

3451-1080/3454-2421

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3451-1065

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3455-8403

TELEFONISTA

3451-1000

DEPARTAMENTOS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – GABINETE
Silvio Antonio Pereira Venancio

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – EDUCAÇÃO
Cleia Cristina da Silva

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – OBRAS
Isnard Vieira da Silva Junior

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SAÚDE
Kaian Teixeira Volasco

AGRICULTURA
Juanita Trigo Nasser

CONSULTORIA JURÍDICA
Edenilson De Melo Chaves Silva

DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Vasni Anunciada da Silva

DIVULGAÇÃO E MARKETING
Fabio Luiz Lacerda

EDUCAÇÃO BÁSICA
Ana Paula Gimenez

ESPORTES
Ricardo de Oliveira Barros

FINANÇAS
Neusa Marinho de Espindola

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E DEFESA CIVIL
Cristhian Rodrigues Jose

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO
Lenaldo Xavier

JORNALISMO
Willian Roque Matias

LICITAÇÕES, CONTRATOS E SERVIÇOS
Wilson Teixeira Ferreira

MEIO AMBIENTE
Marcelo Mouro Campos

NORMATIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO
Vânia Denise Brusasco Pini

NÚCLEO GESTOR DE QUALIDADE
Ana Luisa Guerreiro Capanema Simões

OUVIDORIA
Hélio Sussúmu Abe

PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA

Karen Cristina Gewehr

PLANEJAMENTO PARA O DESENV. ECONÔMICO
Bruno Pavan Tavano

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Helio Alexandre Cordeiro

RENDAS E TRIBUTOS
José Fernandes Aparecido Zanelatto

RENDAS E TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS
Artur Renato Chaves Martins

TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO
Rodrigo Rogério Campos

TESOURARIA
Sandra Salis Fernandes

Valor da Unidade de Referência do Município (URM): R\$ 121,93

EXPEDIENTE

– Departamento de Divulgação e Marketing
– Departamento de Jornalismo

O conteúdo deste boletim é de autoria das secretarias, departamentos, coordenadorias, órgãos e entidades mencionados em cada publicação.

COMUNICADOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA INFORMA

EM DECORRÊNCIA DAS REFORMAS QUE ESTÃO SENDO REALIZADAS NA TORRE DE TRANSMISSÃO DE DADOS E TV DO MUNICÍPIO, SITUADA NO BAIRRO DOS PRADOS, SOLICITAMOS O COMPARECIMENTO DE TODAS AS EMPRESAS QUE UTILIZAM ESSA ESTRUTURA PARA PROVIMENTO DE SEUS SERVIÇOS NA SECRETARIA DA FAZENDA PARA RECADASTRAMENTO. O RECADASTRAMENTO PODERÁ SER EFETUADO ATÉ O DIA 23/03/2021, APÓS ESSA DATA, EQUIPAMENTOS QUE PERTENÇAM A EMPRESAS NÃO RECADASTRADAS E QUE NÃO ESTEJAM IDENTIFICADOS SERÃO RETIRADOS. MAIS INFORMAÇÕES PELO TELEFONE - 3451 1000 - CADASTRO MOBILIÁRIO OU PELO E-MAIL fazenda@peruibe2.sp.gov.br.

COMUNICADO IMPORTANTE

RECADASTRAMENTO ANUAL OBRIGATÓRIO DE 2020 DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO PERUÍBEPREV

Fica suspenso o Recadastramento até 30 de junho de 2021.

Peruíbe, 01 de Março de 2021.

MAURÍCIO CONTI
SUPERINTENDENTE - PERUÍBEPREV

Edital de Convocação

A Associação Peruibense de Imprensa (API), inscrita no CNPJ 26795618/0001-89, com sua sede social à Rua Sete, 305, Costão, em Perúibe/SP, CONVOCA seus associados para a Assembleia Geral para a eleição da nova Diretoria Executiva, titulares e suplentes do Conselho Fiscal, conforme pauta abaixo:
PAUTA - Eleição da nova Diretoria Executiva, titulares e suplentes do Conselho Fiscal.

Data da Assembleia Geral - dia 05 de maio de 2021, em primeira chamada, às 19h. E, em segunda chamada, às 19h30, com início de qualquer número de associados presentes.
Local - Rua Sete, 305, Costão, Perúibe/SP.

Peruíbe, 13 de abril de 2021.

Jesus Antônio Rodrigues Fumagalli
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DE PERUÍBE

Ata da Reunião do Conselho Municipal de Economia Solidária de Perúibe, realizada aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e um, que elegeu a Presidenta Andresa Xavier Vieira para o Biênio 2021/2023. Estiveram presentes: Adriana Capozzi, Andresa Xavier Nunes, Antônio Ramos, Brígida de Souza Ferreira, Claudia Midori Cardozo Zanelatto, Edina Pereira Noronha de Azevedo, Edna Aparecida da Costa e Silva Braga, Eduardo Monteiro Ribas, Edson da Silva Coutinho, Eliane Gomes Diniz, Eva dos Santos Brasil, Fabiana Nascimento, Imaculada Conceição Gomes Favini, Isabelle Corrales Nunes, Janaína Basílio, Juanita Trigo Nasser, Karen Cristina Gewehr, Leonildo Spinoza, Luciane Maria Nascimento, Luciano César dos Santos, Ludjmila Moller, Marcia Sato, Mercedes Bueno, Newton José Rodrigues da Silva, Rafael Tamura Salles Brittes, Rosemary, Solange Guedes, Susete Andrea Sanchez Coutinho, Talita, Vanessa Rocha Paupério. Foi iniciada a reunião online às dezesseis horas, com a leitura da Lei de criação do Conselho Municipal da Economia Solidária do Município - ECOSOL. Na sequência foi apresentado o decreto de nomeação dos membros que tomaram posse nesta assembleia e foi aberta a fala aos participantes que combinaram o processo de eleição. Houve a candidatura única de Andresa Vieira Xavier Nunes, que foi eleita por unanimidade. Foi sugerido que a presidenta eleita nomeasse uma Secretária a qual Adriana Capozzi foi indicada e empossada. A reunião se encerrou após o pronunciamento da presidenta eleita e direcionamento das próximas ações. Nada mais havendo a tratar encerro esta ata.

ADRIANA CAPOZZI
Secretária

ANDRESA VIEIRA XAVIER NUNES
Presidenta



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro - CEP: 11750-000 / Tel.: (13) 3451-1041
CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: rh.pmperuibe@gmail.com

DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS
Secretaria de Administração

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 01/2021

- A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE**, inscrita no CNPJ sob nº. 46.578.514/0001-20, com sede à Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Perúibe/SP, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA**, torna público, pelo presente instrumento, a nova concessão de prazo para o Edital de Chamamento nº. 01/2021, para o envio por e-mail das manifestações de interesse prezonizadas nos itens 3 e 4 do referido edital;
- Fica **CONCEDIDO** novo prazo de 3 (três) dias úteis para envio por e-mail da Manifestação de Interesse, para o item 4.1 do Edital de Chamamento 01/2021, a partir da data da publicação deste, visto o não preenchimento das 2 (duas) vagas ofertadas no presente chamamento;
- Após as manifestações de interesse atingirem o número de vagas oferecidas, serão publicadas as listas de classificação e desclassificação conforme o item 8.3 do referido edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 13 DE ABRIL DE 2021.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SAÚDE

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº. 01/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2021 - SAÚDE

Ficam DESCLASSIFICADOS os candidatos abaixo relacionados por não terem comparecido e/ou desistido no prazo estipulado no Edital de Convocação para Admissão nº. 01/2021, do Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2021:

CARGO - ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO GERAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	CAMILA MARTINS LULA FIGUEIREDO

CARGO - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO GERAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME
8	LUCAS PEREIRA GOMES
13	DEBORA PEREIRA
18	MELISSA MOURA DE SOUZA
19	DAMARIS RIBEIRO DO NASCIMENTO
22	NEUSA DE OLIVEIRA SANTOS
23	LUCIANA CRISTINA SILVA

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 13 DE ABRIL DE 2021.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº. 02/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2021 - SAÚDE

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2021 - Secretaria Municipal de Saúde, conforme relação de classificação abaixo:

-COMPARECIMENTO NO DIA 15 DE ABRIL DE 2021:

CARGO - ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO GERAL	NOME	HORÁRIO
8	KAROLINE DOS SANTOS FRANCO DANTAS	9h30

O(s) candidato(s) aprovado(s) acima mencionado(s) deverá(ão) comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Peruíbe, sito à rua Almirante Barroso, nº. 110, Centro, Peruíbe/SP, **NO DIA E HORÁRIO INDICADOS**, utilizando obrigatoriamente máscara de proteção facial e munido(s) dos documentos **originais e cópias simples** descritos abaixo:

- 01 foto 3 x 4*;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Cédula de Identidade - RG;
- Certidão de Antecedentes Criminais (da SSP)*;
- CPF (Cadastro de Pessoa Física) e situação cadastral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação atual e/ou Comprovante de Quitação Eleitoral*;
- PIS e/ou PASEP;
- Consulta Qualificação Cadastral, obtida no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> e, em caso de divergência, providenciar a regularização anexando-se o comprovante*;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino (até 45 anos);
- Comprovante de Escolaridade exigido pelo cargo;
- Comprovante de registro no respectivo Conselho Regional de Classe;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de filhos incapazes (se houver);
- Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 5 anos (se houver);
- CPF (Cadastro de Pessoa Física) dos filhos menores, do cônjuge e de qualquer outro dependente declarado;
- Comprovante de endereço atualizado (últimos 90 dias: conta de água, luz, telefone ou contrato de locação)*;
- Comprovante de desligamento de outro órgão público de qualquer período (quando houver)*;
- Declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados, sujeita a análise jurídica*.

Observação: os candidatos que já foram servidores desta Prefeitura nos respectivos cargos deverão apresentar somente os documentos marcados com * e demais documentos que tenham sofrido alteração desde a última admissão.

CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
ENFERMEIRO	Curso Superior completo em Enfermagem e inscrição no Conselho Regional de Enfermagem (COREN)	40H	R\$ 4.362,39

A não apresentação de qualquer dos documentos acima ou o não comparecimento dos candidatos no DIA E HORÁRIOS CITADOS, a ausência da documentação exigida ou a manifestação por escrito de renúncia à vaga, implicará na exclusão da classificação do candidato do referido Processo Seletivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 13 DE ABRIL DE 2021.

DECRETO Nº 5.175, DE 13 DE ABRIL DE 2021 – fls. 1

ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE A LEI LHE CONFERE, EM ESPECIAL O ARTIGO 44 DA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964, E;

CONSIDERANDO a Medida Cautelar deferida pelo Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6.357/DF em que foi decretado, em caráter excepcional, o afastamento da incidência dos artigos 14, 16, 17 e 24 da LRF durante o estado de calamidade pública e para fins exclusivos de combate integral da pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO o Comunicado do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - SDG nº 14, de -3 de abril de 2020, que dispõe que, em razão da medida cautelar, o Chefe do Executivo tem a autorização para proceder, por decreto, à abertura de crédito extraordinário, bem como às movimentações de dotações por meio de transposição, remanejamento, transferência e utilização da reserva de contingência, dando-se imediato conhecimento ao Poder Legislativo local.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no Poder Executivo Municipal um Crédito Extraordinário no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), destinado ao atendimento de despesa de Custeio para o enfrentamento da pandemia da COVID-19, observando-se as classificações institucionais, econômicas e funcionais-programáticas a seguir especificadas:

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.05	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E REGULAÇÃO MÉDICA	
PROGRAMA: 0009	SAÚDE PARA TODOS	
AÇÃO: 10.303.0009.2059	ASSISTENCIA FARMACEUTICA MAC	
APLICAÇÃO DIRETA: 03	DESPESA CORRENTE	
FICHA/ELEMENTO	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
ECONÔMICO: 350 - 3390.30		
FONTES DE RECURSO: 01	TESOURO	
APLICAÇÃO/VARIAÇÃO: 312.003	ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DA COVID-19 -	
	TOTAL DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	100.000,00

Art. 2º. O crédito extraordinário aberto será coberto com os recursos provenientes da anulação de despesas conforme descrito seguir no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais):

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.05	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE	
PROGRAMA: 0009	SAÚDE PARA TODOS	
AÇÃO: 10.302.0009.2057	Manutenção da Atenção de Media e Alta Complexidade	
APLICAÇÃO DIRETA: 04	DESPESAS DE CAPITAL	
FICHA/ELEMENTO	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
ECONÔMICO: 345.4490.51		
TOTAL		100.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão, encaminhando-se cópia do presente à Câmara Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, para conhecimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 13 DE ABRIL DE 2021.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.174, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

ALTERA A ALÍNEA “m”, DO INCISO III, DO ARTIGO 1º, DO DECRETO Nº 4.861, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE “DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PERUIBE - CMSP- BIÊNIO 2019-2021”.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E

CONSIDERANDO o disposto no ofício CMSP nº 003/2021, de 12 de abril de 2021, encaminhado pelo Conselho Municipal de Saúde de Peruíbe.

DECRETA

Art. 1º. Fica alterada a alínea “m” do inciso III, do artigo 1º do Decreto nº 4.861, de 30 de dezembro de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º......

.....

III-

.....

m) Neusa Resende Campos (Instituto Dr. Bráulio de Mendonça - IBAM) - titular

.....

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 13 DE ABRIL DE 2021.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Aspar/Itb*

CARRO FUMACÊ
PERUIBE CONTRA A DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA VÍRUS

Nos dias 20,21,22,27,28 e 29 de abril, das 18h às 21h, haverá aplicação de inseticida com carro (fumacê) nos bairros para controle do mosquito transmissor *Aedes Aegypti*.

CUIDADOS IMPORTANTES DURANTE A AÇÃO

- Permaneçam dentro de casa;
- Cubram os alimentos e bebedouros de animais;
- Abram as portas, janelas e box do banheiro;
- Retirem roupas do varal mesmo estando molhadas;
- Levantem as colchas das camas;
- Não deixem crianças e animais seguirem a viatura;

EM CASO DE INTOXICAÇÃO, PROCURE O SERVIÇO MÉDICO MAIS PRÓXIMO.